



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3301	21-09-2018	Nº: 8416/2018 ENT.: 10647/2018 PROC. Nº: 868.466	23-10-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 45/XIII/4.ª de 21 de Setembro de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 45/XIII/4.ª, de 21 de setembro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A ANSR já procedeu à aprovação das orientações técnicas para a execução correta de Zonas 30 e Zonas de Coexistência, estando para breve a sua disseminação pelos gestores de via de modo a promover a sua execução, sendo a execução da regulamentação da inspeção de motociclos da responsabilidade da área governativa do planeamento e infraestruturas.

A redução da velocidade praticada dentro das localidades foi identificado como um mecanismo eficaz para reduzir as consequências da sinistralidade verificada. Deste modo, as forças de segurança, no âmbito do plano de fiscalização rodoviária, procurarão manter especial atenção à fiscalização dentro das localidades, com especial atenção a locais de concentração de acidentes.

No que diz respeito às infraestruturas rodoviárias, estão a ser desenvolvidas iniciativas que potenciem uma maior segurança das mesmas, promovendo a realização de avaliações de segurança rodoviária a locais de concentração de acidente e recorrendo à classificação de eixos viários segundo a metodologia de classificação de segurança Eurorap.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O Governo, através das Forças de Segurança e da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, monitoriza de forma permanente a evolução da sinistralidade, tendo-se registado no distrito de Setúbal, até 15 de outubro, 58 vítimas mortais, um aumento de 13 vítimas face a período homólogo de 2017. Por outro lado, registaram-se menos 5 feridos graves no mesmo período, tendo-se registado 138 em 2018.

Com base nesta realidade, têm vindo a ser desenvolvidos vários esforços no sentido de inverter esta tendência, mediante a georreferenciação e análise de cada um dos acidentes e dos locais onde estes ocorrem, tendo como objetivo identificar as principais causas e encontrar as melhores soluções para a sua prevenção, através da intensificação do patrulhamento e da fiscalização.

No que diz respeito à fiscalização, de acordo com a informação disponibilizada pelas forças de segurança, houve um reforço e intensificação no distrito de Setúbal. Entre janeiro e agosto de 2018, verificaram-se as seguintes ações de fiscalização: condutores fiscalizados - 79.433; autos de contraordenação levantados ao CE - 36.940; veículos controlados à velocidade - 333.422; excesso de velocidade - 8746; condutores testados ao álcool - 45.160; utilização indevida de telemóvel - 1139; não utilização de cintos e sistemas de retenção - 1062.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão